

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Mal. Floriano Peixoto, 366 - 5.º Andar
Conj. 54 e 55 - Fone: 229-1881

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
C. P. F. 005.267.119-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10033

FICHA

001

RUBRICA

Irani Villen

IMÓVEL: Loja sob nº 50, localizada na sobre-loja, do pavimento térreo, do Bloco B-La Bruiere, do Edifício Carajás I, situado à Avenida Sete de Setembro nº 3146, com a área exclusiva de 19,82m², área comum de 11,708243m², perfazendo a área global - de 31,528243m², e a respectiva fração ideal do solo de 0,0021839 do terreno medindo 24,64m de frente para a Avenida Sete de Setembro, tendo de extensão da frente - aos fundos do lado direito de quem da avenida olha o imóvel 66,36m onde confronta com o lote fiscal nº 022.000; pelo lado esquerdo, mede 66,36m onde confronta com os lotes fiscais nºs. 024.000, 028.000, 025.000 e 026.000, do Cadastro Municipal, tendo na linha de fundos a largura de 24,64m onde confronta com o lote fiscal nº. 003.000 e parte dos lotes nºs. 002.000 e 004.000, com a indicação fiscal 22-001-023.000 DV 1, do Cadastro Municipal.

Proprietária: JÚLIO LERNER, Firma Individual, inscrita no CGC/MF sob nº 76.522.200/0001-76, com sede à Rua Pasteur nº 269, nesta Capital.

Registro anterior: R-1/4.539, do Livro de Registro Geral deste Ofício.

Cadastro Imobiliário: 7-22-001-004/138.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.
Curitiba, 04 de agosto de 1.987.

Marcelo Villen
Emp. Juremanta

Oficial

R-1/10.033 De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 7º Tabelião de Notas da Capital, às fls. 260, do livro 1.005-N, aos 30 de junho de 1.987, a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a adquirente **MARIA EGIDIA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada à Rua Luiz Franco nº 852, nesta Capital, pelo valor de Cz\$. 100.000,00 (cem mil cruzados), já pagos e quitados e livre de quaisquer condições. A adquirente é portadora da identidade nº 355.766-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 006.350.069/87. GR-4-ITBI nº 008750 Exat. Capital, s/Cz\$. 390.000,00. (PROT. 16.777/09.07.87). Custas: 3,4 VRC = Cz\$. 1499,06 + Cz\$. 299,81 = Cz\$. 1.798,87. Curitiba, aos 04 de agosto de 1.987. Oficial -

mc

R-2/10.033 Protocolo nº 50.067 de 26.12.07: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório Distrital do Cajuru, nesta Capital, às fls. 071/072, do Livro 703-N, aos 10 de dezembro de 2.007, a proprietária **MARIA EGIDIA DE ALMEIDA**, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à adquirente **SOLANGE PEREIRA DE LIMA ONGARO**, brasileira, casada com Paulo Henrique Ongaro, pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 18/12/1993, vendedora, port. ident. nº 6.136.798-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 024.090.059-69, residente e domiciliada na Rua Panamá nº 43, Bacacheri, nesta Capital, pelo valor de R\$. 11.000,00 (onze mil reais), já pagos e quitados, e livre de quaisquer condições. ITBI nº 55224, Exat. Capital, s/R\$. 27.200,00. Funrejus s/R\$. 22,00. Custas: 4312 VRC = R\$. 452,76. Curitiba, aos 26 de dezembro de 2.007. Oficial -

Raquel C. de Oliveira
Escriturante

R-3/10.033 Protocolo nº 54.255 de 14.09.09: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 8º Tabelião de Notas, desta Capital, às fls. 145/146, do Livro 1000-N, aos 13 de agosto de 2.009, os proprietários **SOLANGE PEREIRA DE LIMA ONGARO**, acima qualificada, e seu marido **PAULO HENRIQUE ONGARO**, brasileiro, corretor de imóveis, port. ident. nº 5.341.756-6-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 786.626.569-00, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, à adquirente **JOELMA KUASINEI SAGARA**, brasileira, casada com Fabio Takeshigue Sagara, pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 24/12/2007, auxiliar de enfermagem, port. ident. nº 7.055.842-4-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 027.500.969-60, residente e domiciliada na Rua Padre Julio Saavedra nº 921, casa 05, Uberaba, nesta Capital, pelo valor de R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), já pagos e quitados, e livre de quaisquer condições. ITBI nº 35677, Exat. Capital s/R\$. 27.400,00. Funrejus s/R\$. 50,00. Custas: 4312 VRC = R\$. 452,76. Curitiba, aos 14 de setembro de 2.009. Oficial -

Raquel C. de Oliveira
Escriturante

R-4/10.033 Protocolo nº 54.737 de 18.11.09: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 8º Tabelião de Notas, desta Capital, às fls. 188/189, do Livro 1010-N, aos 03 de novembro de 2.009, os proprietários **JOELMA KUASINEI SAGARA**, acima qualificada, e seu marido **FABIO TAKESHIGUE SAGARA**, brasileiro, corretor de imóveis, port. ident. nº 3.580.811-6-PR, inscrito no

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 10033



CONTINUAÇÃO

CPF/MF sob nº.578.146.949-49, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, às adquirentes **LUCIANA MOREIRA RAE DA SILVA TISATTO**, brasileira, casada com André Luis Tisatto, pelo regime de separação legal de bens, aos 26/07/2008, arquiteta, port.ident.nº.3.048.006.542-RS, inscrita no CPF/MF sob nº.974.918.100-04, residente e domiciliada na Rua Padre José Martini nº.1.374, sob.B, Santa Felicidade, nesta Capital, e **FABIANA CRISTINA MAZETTO DOS SANTOS**, brasileira, casada com Álvaro Erzirio dos Santos, pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 19/11/1999, tecnólogo em construção civil, port.ident.nº.5.912.919-8-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.016.920.409-01, residente e domiciliada na Rua Clemens Albert Grimm nº.67, Santa Cândida, nesta Capital, pelo valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais), já pagos e quitados, e livre de quaisquer condições. ITBI nº.48965, Exat.Capital, s/R\$.27.400,00. Funrejus s/R\$.50,00. Custas: 4312 VRC = R\$.452,76. Curitiba, aos 18 de novembro de 2.009. Oficial. - *Mullen*

R-5/10.033 Protocolo nº.59.214 de 01.08.11: De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº.10667/11, datada de 27 de maio de 2.011, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº. 33.147-P-332, os proprietários **LUCIANA MOREIRA RAE DA SILVA TISATTO**, acima qualificada, e seu marido **ANDRÉ LUIS TISATTO**, port.ident.nº.1.045.447.164-RS, inscrito no CPF/MF sob nº.739.773.220-87, e **FABIANA CRISTINA MAZETTO DOS SANTOS**, acima qualificada, e seu marido **ALVARO ERZIRIO DOS SANTOS**, port.ident.nº.5.831.124-2-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.962.184.529-72, **ALIENAM** em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.888.589/0001-20, com sede na Rua XV de Novembro nº.621, 2º andar, Centro, nesta Capital, para garantir o limite rotativo concedido para a emitente **ESTRUKTOR PATOLOGIAS DAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.005.114/0001-40, com sede na Avenida Sete de Setembro nº.3.146, loja 49, Centro, nesta Capital, no valor de R\$.40.000,00 (quarenta mil reais), no prazo de 360 dias, e data de vencimento aos 21/05/2012, com as demais condições constantes da cédula; o valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei nº.9.514/97 é de R\$.35.000,00. Funrejus s/R\$.80,00. Custas: 2156 VRC = R\$.304,00. Curitiba, aos 1º de agosto de 2.011. Oficial. - *Mullen*

AV-6/10.033 Protocolo nº.62.613 de 07.12.12: De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário e do Termo Aditivo de Rerratificação nº.20354-7, datados de 16 de outubro de 2.012 e 03 de dezembro de 2.012, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.35.266-P-353, a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL**, em vista do recebimento do valor objeto do R-5/10.033, supra, autorizou a presente baixa, ficando em decorrência a alienação fiduciária **cancelada**, e o imóvel livre e desembaraçado do ônus. Custas: 630 VRC = R\$.88,83. Curitiba, aos 07 de dezembro de 2.012. Oficial. - *Mullen*

R-7/10.033 Protocolo nº.62.613 de 07.12.12: De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário e do Termo Aditivo de Rerratificação nº.20354-7, datados de 16 de outubro de 2.012 e 03 de dezembro de 2.012, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.35.266-P-353, os proprietários **LUCIANA MOREIRA RAE DA SILVA TISATTO** e seu marido **ANDRÉ LUIS TISATTO**, e **FABIANA CRISTINA MAZETTO DOS SANTOS** e seu marido **ALVARO ERZIRIO DOS SANTOS**, todos acima qualificados, **ALIENAM** em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.888.589/0001-20, com sede na Rua XV de Novembro nº.621, Centro, nesta Capital, para garantir o empréstimo concedido para a emitente **ESTRUKTOR PATOLOGIAS DAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.005.114/0001-40, com sede na Avenida Sete de Setembro nº.3.146, loja 49/50B, Centro, nesta Capital, no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), que será pago no prazo de 36 meses, pelo sac/decrecente, vencendo-se a primeira parcela em 16/11/2012, e a última em 15/10/2015, acrescidas de encargos financeiros à taxa de juros mensal de 1,0000% e taxa efetiva de juros anual de 12,6825%, com as demais condições constantes da cédula; o valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei nº.9.514/97 é de R\$.62.500,00. Funrejus nº.12089019300074572, s/R\$.200,00. Custas: 2156 VRC = R\$.304,00. Curitiba, aos 07 de dezembro de 2.012. Oficial. - *Mullen*

AV-8/10.033 Protocolo nº.71.310 de 08/12/2015: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.40.518-P-406, a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL**, em vista do recebimento do valor objeto do R-7/10.033, supra, autorizou a presente baixa, ficando em decorrência a alienação fiduciária **cancelada**, e o imóvel livre e desembaraçado do ônus. Custas: 630 VRC = R\$.105,21. Curitiba, aos 17 de dezembro de 2015. Oficial. - *Mullen*

R-9/10.033 Protocolo nº.71.310 de 08/12/2015: De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário -

7.º REGISTRO
Irani S.
Regist
Marcel
Subi
Raquel L.
Escr
CURITIBA

7.º REGISTRO DE IMOVEIS
Irani S. S. Villen
Registradora
Marcelo Villen
Substituto
Raquel L. de Camargo
Escriturante
CURITIBA - PARANA

CONTINUAÇÃO

Crédito Fixo, nº.33.5663, datada de 27 de agosto de 2.015, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº. 40.518-P-406, os proprietários LUCIANA MOREIRA RAE DA SILVA TISATTO, FABIANA CRISTINA MAZETTO DOS SANTOS e seu marido ALVARO ERZIRIO DOS SANTOS, todos acima qualificados, ALIENAM em caráter fiduciário, os imóveis objetos desta matrícula, e da matrícula nº.10.145, deste Ofício, à credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.888.589/0001-20, com sede na Rua XV de Novembro nº.621, Centro, nesta Capital, para garantir o empréstimo concedido para a emitente ESTRUKTOR PATOLOGIAS DAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.005.114/0001-40, com sede na Avenida Sete de Setembro nº.3.146, loja 49/50B, Centro, nesta Capital, no valor de R\$.99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), que será pago no prazo de 48 meses, pelo sac/decrecente, vencendo-se a primeira parcela em 20/08/2015, e a última em 22/07/2019, acrescidas de encargos financeiros à taxa de juros mensal de 1,0000% e taxa efetiva de juros anual de 12,6825%, com as demais condições constantes da cédula; o valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei nº.9.514/97 é de R\$.75.000,00. Custas: 2156 VRC = R\$.360,05. Curitiba, aos 17 de dezembro de 2015. Oficial.- *Atílio*

AV-10/10.033 Protocolo nº.73.218 de 07.10.16: De conformidade com o Despacho/Decisão, datado de 02 de setembro de 2.016, extraído dos Autos nº.0023600-70.2016.8.16.0001 de Procedimento Ordinário, expedido pela Dra.Lidiane Rafaela Araújo Martins, MM.Juiza de Direito Substituta da 18ª Vara Cível, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.41.618-P-417, fica **cancelada** a alienação fiduciária objeto do R-9/10.033, ficando o imóvel livre e desembaraçado do ônus. Curitiba, aos 13 de outubro de 2.016. Oficial.- *Atílio*

AV-11/10.033 Protocolo nº.73.771 de 22.12.16: De conformidade com o Despacho/Decisão, datado de 08 de dezembro de 2.016, extraído dos Autos nº.0023600-70.2016.8.16.0001 de Procedimento Ordinário, expedido pela Dra.Lidiane Rafaela Araújo Martins, MM.Juiza de Direito Substituta da 18ª Vara Cível, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.41.918-P-420, fica **cancelada** a AV-10/10.033, supra, restabelecendo o registro da alienação fiduciária objeto do R-9/10.033, supra. Curitiba, aos 26 de dezembro de 2.016. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

AV-12/10.033 Protocolo nº.76.167 de 20.12.17: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.43.339-P-434, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL, já qualificada, passando a credora a ser o proprietário pleno, tendo em vista que, a seu requerimento, foram intimados os fiduciários para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixaram transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. ITBI nº.42472/2017, Exat.Capital, s/R\$.94.600,00. Funrejus nº. 14000000003188913-7 s/R\$.189,20. Custas: 2156 VRC = R\$.392,39. Curitiba, aos 03 de janeiro de 2.018. Registradora.- *Raquel L. de Camargo*
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº HczoE.2tFu3.pwr5M, Controle: H62Lx.N2wXw
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
7.º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do nosso
registro. Dou fé.
Curitiba, 03 de janeiro de 2018.



— SEQUE —